

ALÔ BASE

Maio de 2024

SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia

Fundado em 19/07/1944

CONTAX: ASSEMBLEIA DE ACT QUEM DECIDE É VOCÊ!



No próximo dia 20 de maio, das 11h às 17h, o Sinttel Bahia realizará assembleia para avaliação dos trabalhadores e trabalhadoras sobre a proposta da empresa para o encerramento do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

Após a reprovação da proposta anterior pela categoria, a empresa retorna à negociação afirmando que não mais consegue avançar e traz a ampliação de um item como novo elemento a ser considerado: a ampliação de 2 para 3 dias na cláusula **Folga Educação** para filiados.

Desde o início da campanha salarial o Sindicato vem somando esforços e mobilizações para que uma proposta justa seja apresentada pela Contax. Todavia, a empresa não validou os resultados de seus empregados e, como a legislação coloca a entidade sindical em posição de levar a proposta para assembleia, vamos ao que interessa, que é a decisão dos trabalhadores pela aprovação ou reprovação do que a empresa oferece.

O Sinttel Bahia informa que não defende essa proposta e caso a proposta seja rejeitada novamente, a empresa será notificada acerca do resultado e da tocada dos trâmites legais no sentido de finalizar este processo com mediações do Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho, o start de paralisações podendo chegar até o dissídio coletivo.

CONFIRA A PROPOSTA:

PISO SALARIAL: R\$ 1.412,00 a partir de junho/24

ABONO PARA QUEM GANHA PISO: R\$ 460,00 em 03 parcelas de R\$ 153,33 a ser pago em 05 de junho, 30 e 60 dias após o pagamento da primeira parcela;

REAJUSTE ACIMA PISO: 3% (três por cento) a partir de junho/24 sem abono e sem retroativo;

BENEFÍCIOS: 3% (três por cento) a partir de junho/24 sem abono e sem retroativo;

CRÉDITO DO VR/VA: Mantém o pagamento no cartão;

PLANO DE SAÚDE PARA ADMITIDOS APÓS AGOSTO DE 2020: Propõe discutir no próximo acordo;

FOLGAS ANIVERSÁRIO: Exclusivo aos trabalhadores filiados com no mínimo quatro meses de filiação e vínculo empregatício.

FOLGA EDUCAÇÃO: 03 dias por ano (1 por quadrimestre) exclusivamente para os trabalhadores que tenham no mínimo quatro meses de filiado, que antecedem a solicitação desta folga.

ACOMPANHAMENTO DE FILHOS ATÉ 12 ANOS EM CONSULTAS MÉDICAS: De 08 para 09 dias para quem possui apenas 01 filho. De 09 para 10 dias para quem possui 02 ou mais filhos.

PARTICIPAÇÃO DE PAIS EM REUNIÃO ESCOLAR: De 05(cinco) para 06(seis) vezes por ano, apenas para os trabalhadores sindicalizados.

TAXA ASSISTENCIAL: 1% do salário nominal a ser descontado para não filiados nos meses outubro, novembro e dezembro/24. Fica garantido ao trabalhador a oposição ao desconto na primeira quinzena de outubro.

FILIAÇÃO PARA ADMITIDOS: Contratados após de 1º de junho/24 serão sindicalizados ao Sindicato, sendo resguardado o direito de desfiliar-se a qualquer momento.